



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2021

Jacaraú, 14 de setembro de 2021 – Terça-feira

Nº 069

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE JOSÉ DO CARMO.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o falecimento da servidora municipal Eliane José do Carmo, Agente Comunitário de Saúde;

**Considerando** os relevantes trabalhos dedicados a comunidade Jacarauense no decorrer da sua trajetória na saúde pública municipal como Agente Comunitário de Saúde deste município;

**Considerando** por derradeiro, que é dever do Poder Público desse Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto oficial, por (03) três dias no Município de Jacaraú, em virtude do falecimento da servidora municipal Eliane José do Carmo, Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de setembro de 2021, em virtude do sepultamento de Eliane José do Carmo, Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população permanecerão funcionando obedecendo ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2021.

  
Elias Costa Paulino Lucas  
Prefeito Constitucional

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: [prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com)

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: [prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com)